



ASORA É A VEZ DO POVO
PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.848/2005

EMENTA: Denomina de Avenida Fausto Rodrigues de Almeida a atual Estrada da Mirueira até a divisa com o Município de Olinda, no bairro da Mirueira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULISTA,

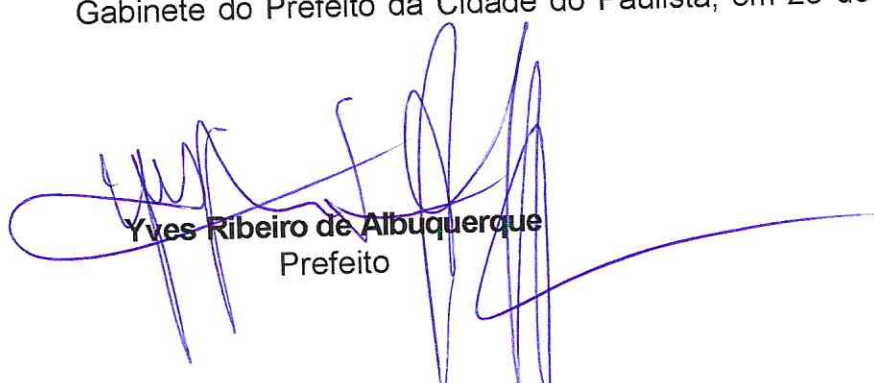
Faço saber que a Câmara Municipal de Paulista aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de AVENIDA FAUSTO RODRIGUES DE ALMEIDA a atual Estrada da Mirueira, no trecho de 1.200 m compreendido entre o portão do Hospital da Mirueira até a divisa com o Município de Olinda, no bairro da Mirueira.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Cidade do Paulista, em 26 de agosto de 2005.


Yves Ribeiro de Albuquerque
Prefeito